

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: a) reviram o formulário de referência; b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Vide Anexo I.

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Claritas Administração de Recursos Ltda. (cujo nome fantasia é Principal Asset Management) foi fundada em fevereiro de 1999 e é uma das empresas pioneiras na gestão de recursos de terceiros no Brasil.

Atualmente, a estrutura da empresa é composta por três grupos principais: Gestão de Fundos de Investimento, Gestão de Patrimônio e Gestão de Produtos Alternativos (Fundos Florestais e Fundos Imobiliários). Na gestão de Fundos de Investimento, a Claritas possui hoje uma ampla grade de produtos complementares para atender diversos tipos de clientes, composta por fundos “macro”, *long short*, long bias, ações direcional, quantitativo, fundos de crédito, fundos focados no mercado internacional, além de produtos de menor risco focados em clientes institucionais.

Hoje, a Principal Claritas conta com 69 profissionais, com escritório em São Paulo, e R\$ 7.5 bilhões¹ sob gestão. A Claritas Administração de Recursos e a Principal Financial Group® Inc. (The Principal®) oficializaram, em 02 de abril de 2012, um acordo de aquisição, com o qual a Principal passou a deter mais de 60% de participação societária na Claritas. Após quase quatro anos, no dia 1º de março de 2016,

a Principal adquiriu a participação restante da Claritas. A Principal Financial Group®² é líder global em produtos de gestão de investimentos, incluindo serviços de previdência, seguros e gestão de recursos. A Principal oferece a seus clientes, entre pessoas físicas, jurídicas e instituições, uma vasta gama de produtos e serviços, incluindo previdência, gestão de recursos e seguros, por meio de uma família de empresas de serviços financeiros. Fundada em 1879 e membro da FORTUNE 500, a Principal tem sob gestão USD 540.8 Bilhões³ em ativos, contando com escritórios na Ásia, Austrália, Europa, América Latina e Estados Unidos. Possui capital aberto desde 2001 e sua ação é listada na NASDAQ sob o ticker (símbolo) PFG. Para maiores informações visite o site: www.principal.com.

(1) em dezembro/2023

(2) “The Principal Financial Group” and “The Principal” são marcas registradas do Principal Financial Services, Inc., membro do Principal Financial Group.

(3) em dezembro/2023

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Não houve mudanças relevantes.

b) escopo das atividades.

Não houve mudanças relevantes.

c) recursos humanos e computacionais

Equipe de Gestão:

Em abril de 2019, Cassiano Morelli se tornou Diretor/Portfolio Manager de Produtos Alternativos. Em julho do mesmo ano, Luiz Nazário foi admitido como portfolio manager de Crédito e, em setembro, Luiz Christ juntou-se ao time de Crédito como analista.

Em janeiro de 2020, Rodrigo Ashikawa juntou-se à Claritas no time de economistas. Em outubro, Mario Neto se juntou ao time de Produtos Alternativos da Claritas como analista. Em novembro de 2020, André Coppio juntou-se ao time como trader de equities da área Macro. Em novembro de 2021, Paulo Frade se desligou da empresa, e Daniel Almeida ingressou como Chefe de Análise. Em abril de 2023, Cassiano Morelli se desligou da empresa.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Em abril de 2019, Thiago Fidalgo que juntou-se à Claritas em outubro de 2015, foi nomeado Diretor de Risco e Compliance.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios: 2

b) número de empregados: O número total de empregados da empresa é 69. Colaboradores ou prepostos registrados como administradores de carteiras: 2.

c) número de terceirizados: 1

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução: Helder Rodrigues da Cunha Soares (CIO) é o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Principal Claritas. Possui Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA e Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE.

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

As pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras e atuam como empregados ou prepostos da empresa são:

Helder Rodrigues da Cunha Soares – CPF: 133.314.798-88

Damont Carvalho – CPF: 189.341.078-12

4. Auditores Independentes

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) **nome empresarial:** Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

b) **data de contratação dos serviços:** 13/09/2023

c) **descrição dos serviços contratados:** O escopo de trabalho da empresa tem como objetivo a execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Claritas Administração de Recursos Ltda para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:**

Sim.

b) **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Sim.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

N/A

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.): gestão de recursos de terceiros.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.): fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado, carteiras administradas, fundo de investimento multimercado crédito privado, fundos de investimento multimercado investimento no exterior, fundo de investimento imobiliário, fundo de investimento em ações, fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em ações.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão: N/A.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: Sim, a Claritas pode atuar na distribuição dos próprios fundos, conforme estabelecido pela Resolução CVM n. 21 e observa as regras estabelecidas no Código de Distribuição ANBIMA. Embora habilitada para tanto, esta atividade é realizada atualmente por terceiros.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Claritas atua na atividade de gestão de recursos de terceiros. Conforme faculdade descrita na Resolução CVM n. 21, a Claritas também pode atuar na distribuição dos próprios fundos. Embora habilitada para tanto, esta atividade é realizada atualmente por terceiros.

Para prevenir qualquer conflito de interesse, são adotadas diversas medidas pela Claritas, tanto para

evitar esse tipo de situação, quanto para solucionar com agilidade, no caso do aparecimento de algum possível conflito, além de ser reportado imediatamente para os superiores para que sejam tomadas todas as medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

A Claritas não tem sociedades controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de cotistas: 18.877

Investidores qualificados: 495

Investidores não qualificados: 18.382

b) número de investidores, dividido por:

i. **Pessoas naturais:** 121 (qualificado: 73 / geral: 48)

ii. **Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):** 7 (qualificado: 6 / geral:1)

iii. **Instituições financeiras:** 0

iv. **Entidades abertas de previdência complementar:** 9

v. **Entidades fechadas de previdência complementar:** 70

vi. **Regimes próprios de previdência social:** 33

vii. **Seguradoras:** 32

viii. **Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:** 0

ix. **Clubes de investimento:** 0

x. **Fundos de investimento:** 108

xi. **Investidores não residentes:** 7

xii. **Outros (especificar):** 18.490 (qualificado: 157 / geral: 18.333) clientes investem por Conta e Ordem e para esses não temos o detalhamento do tipo de cotista.

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: R\$ 7.519.352.181,13

Total da soma bruta dos fundos para investidores qualificados: R\$ 7.046.433.947,65

Total da soma bruta dos fundos para investidores não qualificados: R\$ 472.918.233,50

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 869.722.400,00

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

R\$ 611.755.037,06

R\$ 466.213.568,92

R\$ 376.020.652,50

R\$ 295.513.658,85

R\$ 269.452.486,81

R\$ 268.456.226,50

R\$ 201.306.835,96

R\$ 194.693.616,26

R\$ 187.694.353,95

R\$ 180.776.868,01

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais: 693.528.814,46 (qualificado: 683.002.022,66 / geral: 10.526.791,80)

ii. pessoas jurídicas: 45.494.289,81 (qualificado: 45.153.257,14 / geral: 341.032,67)

iii. instituições financeiras: -

iv. entidades abertas de previdência complementar: 515.892.299,69

v. entidades fechadas de previdência complementar: 1.513.154.961,85

vi. regimes próprios de previdência social: 206.786.222,55

vii. seguradoras: 2.094.032.959,38

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: -

- ix. **clubes de investimento:** -
- x. **fundos de investimento:** 933.229.513,32
- xi. **investidores não residentes:** 929.813.448,43
- xii. **outros(especificar):** 587.419.671,64 (qualificado: 125.369.262,61 / geral: 462.050.409,03)

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) Ações:	R\$	2.149.220.753,85
b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	R\$	1.019.441.747,87
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	R\$	365.102.662,75
d) cotas de fundos de investimento em ações:	R\$	73.252.105,02
e) cotas de fundos de investimento em participações:	R\$	388.916.147,55
f) cotas de fundos de investimento imobiliário:	R\$	11.440.463,41
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:	R\$	155.673.913,90
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa:	R\$	125.783.138,26
i) cotas de outros fundos de investimento:	R\$	327.194.504,64
j) derivativos (valor de mercado):	R\$	507.569,11
k) outros valores mobiliários:	R\$	-
l) títulos públicos:	R\$	2.130.023.184,75
m) outros ativos:	R\$	772.795.990,02

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos de carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

N/A

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos;

A Claritas é uma sociedade empresarial limitada. Os dois acionistas da Claritas são: PFG do Brasil Ltda (CNPJ 03.305.105/0001-47), o qual possui 73,75% das quotas empresa; e Principal International South America I Ltd (CNPJ 24.171.151/0001-70), que possui 26,25% das quotas da empresa. Ambos os acionistas são controladores diretos da Claritas.

b) controladas e coligadas;

A Claritas não possui empresas controladas ou coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo;

A Claritas não participa em sociedades do grupo.

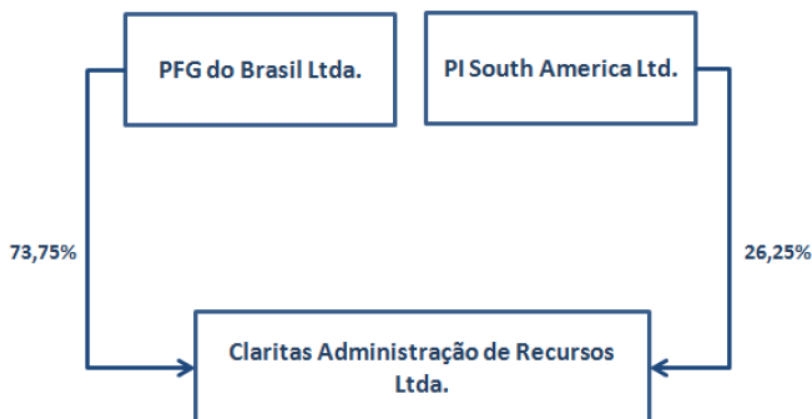
d) participações de sociedades do grupo na empresa;

Vide questão 7.1, a).

e) sociedades sob controle comum.

Não há sociedades sob controle comum.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por sete membros, os quais se reúnem, em regra, semestralmente. Este Conselho é responsável pelas decisões estratégicas da empresa, linhas de negócio e premiações e bonificação. As decisões são registradas em atas de Reunião de Conselho de Administração.

Membros:

Kamal Bhatia – Presidente e CEO, Principal Asset Management;

Pablo Sprenger – EVP, Presidente da América Latina, Principal Asset Management;
George Maris – CIO e Head Global de Equities, Principal Asset Management;
Melinda Hanrahan – Diretora Executiva Global Equities, Principal Asset Management;
Carlos Ambrósio – Ex-presidente da ANBIMA;
Ernesto Leme – *Chief Commercial Officer* Claritas;
Helder Soares – *Chief Investment Officer* Claritas;

COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo é composto por dois membros e é responsável pelo acompanhamento do *business plan* que é elaborado e apresentado ao Conselho de Administração e pelas decisões cotidianas.

Membros:

Ernesto Leme – *Chief Commercial Officer* Claritas;
Helder Soares – *Chief Investment Officer* Claritas;

COMITÊ DE INVESTIMENTO

O Comitê de Investimento se reúne semanalmente. Este Comitê é responsável pela elaboração e discussão do cenário macro e pela interação entre as áreas de investimento. Todas as apresentações são arquivadas eletronicamente.

Membros:

Helder Soares - *Chief Investment Officer* Claritas;
Damont Carvalho - *Portfolio Manager* Macro;
Eduardo Moraes – *Portfolio Manager* Equities;
Marcela Pereira Rocha - Economista;
Thiago Fidalgo – Diretor de Risco e Compliance;
Luis Rodrigues – *Portfolio Manager* Crédito;
Daniel Almeida – Chefe de Análise *Equities*;
Ricardo Rossi – *Trader* Macro;

Wesley Fachinetti – Trader Macro;
Débora Mendeleh – Executivo de Vendas.

COMITÊ DE ASSET ALLOCATION

Este Comitê é responsável pela discussão do cenário macro e alocação dos fundos de Mandatos Balanceados, análise do mercado e clientes, *market share*. Todas as apresentações são arquivadas eletronicamente.

Membros:

Ernesto Leme - *Chief Commercial Officer* Claritas;
Helder Soares - *Chief Investment Officer* Claritas;
Marcela Pereira Rocha - Economista;
Thiago Fidalgo – Diretor de Risco e Compliance
Geraldo Mello – Diretor de Finanças e Operações
Bárbara Rejani – *Head of Legal*
Maria Luiza Barbosa – Analista Asset Allocation

COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE

O Comitê de Riscos e Compliance é composto por seis membros efetivos, reunindo-se, de forma ordinária, semestralmente, e de forma extraordinária sempre que necessário. Tem por objetivo definir e acompanhar as diretrizes da Política de Gestão de Riscos da Companhia, verificar o cumprimento às regras e disposições que norteiam as atividades da Claritas, além de apurar qualquer irregularidade ou descumprimento ao Manual de Compliance e Ética Corporativa. As decisões do Comitê são formalizadas por meio de atas.

Membros:

Ernesto Leme - *Chief Commercial Officer* Claritas;
Helder Soares - *Chief Investment Officer* Claritas;
Thiago Fidalgo – Diretor de Risco e Compliance
Damont Carvalho - *Portfolio Manager* Macro;

Eduardo Morais – *Portfolio Manager Equities*;

Bárbara Rejani – *Head of Legal*

COMITÊ DE CRÉDITO

O Comitê de Crédito se reúne para aprovação de cada operação, sendo em sua maioria, reuniões virtuais. O objetivo do comitê é deliberar sobre o limite de exposição que cada fundo pode ter a determinado papel e/ou estrutura de investimento. Analisa a qualidade de crédito dos emissores/garantidores para definir a possibilidade de alocação, além de analisar a evolução dos ativos de crédito das carteiras dos fundos, além de deliberar sobre novas alocações. Tais deliberações podem ocorrer em reuniões extraordinárias. As atas são arquivadas eletronicamente.

Membros:

Luis Nazario Ruele Rodrigues – *Portfolio Manager Crédito*

Helder Soares - *Chief Investment Officer Claritas*;

Eduardo Morais – *Portfolio Manager Equities*;

Thiago Fidalgo – *Diretor de Risco e Compliance*

COMITÊ DE ESG

O Comitê de ESG é composto por oito membros efetivos, reunindo-se semestralmente. A estrutura de governança é dedicada para tratar assuntos voltados aos fatores ESG no nível da companhia e dos fundos sob sua gestão. A apresentação e demais materiais utilizados nas reuniões são arquivados eletronicamente.

Ernesto Leme - *Chief Commercial Officer Claritas*;

Helder Soares - *Chief Investment Officer Claritas*;

Thiago Fidalgo – *Diretor de Risco e Compliance*

Damont Carvalho - *Portfolio Manager Macro*;

Eduardo Morais – *Portfolio Manager Equities*;

Luis Nazario Ruele Rodrigues – *Portfolio Manager Crédito*

Daniel Almeida – *Head of Research Equities*

Bárbara Rejani – *Head of Legal*

MEMBROS DA DIRETORIA:

Ernesto de Moraes Leme Neto: *Chief Commercial Officer*

Helder Rodrigues Da Cunha Soares: *Chief Investment Officer*

Thiago Eleuterio Fidalgo: *Diretor de Risco e Compliance*

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
------	-------	-----------	-----	---------------	---------------	------------------	---------------

Helder Rodrigues da Cunha Soares	53 anos	economista	133.314.798-88	Chief Investment Officer	dez/2001	Indeterminado	
Ernesto de Moraes Leme Neto	57 anos	engenheiro	151.413.438-12	Chief Commercial Officer	fev/2016	Indeterminado	Diretor de Distribuição
Thiago Eleuterio Fidalgo	45 anos	economista	213.141.268-14	Chief Risk and Compliance Officer	abr/2019	Indeterminado	
Eduardo Cysneiros de Morais	49 anos	economista	017.971.487-29	Portfolio Manager Equities	set/2014	Indeterminado	
Damont Andrade Peixoto de Carvalho	49 anos	administrador	189.341.078-12	Portfolio Manager Macro	out/2012	Indeterminado	
Marcela Heilbuth Pereira Rocha	35 anos	economista	228.706.208-45	Economista Chefe	abr/2013	Indeterminado	

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo.

Helder Soares

Informações Gerais

Data de Nascimento	23/07/1970
---------------------------	------------

Experiência Profissional

Instituição Atual	
Cargo	Chief Investment Officer
Data em que assumiu o cargo atual	Dezembro de 2001

Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Dezembro de 2001
Data de entrada (mês/ano)	Dezembro de 2001
Instituição 1	
Nome	Banco Matrix
Cargo	Sócio responsável pelas operações proprietárias de renda variável
Data de entrada (mês/ano)	Abril de 1994
Data de saída (mês/ano)	Outubro de 2001
Instituição 2	
Nome	Banco Patrimônio
Cargo	Analista de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	Maio de 1992
Data de saída (mês/ano)	Abril de 1994
Instituição 3	
Nome	Schahin Cury CCVM
Cargo	Operador de Futuros
Data de entrada (mês/ano)	Novembro de 1991
Data de saída (mês/ano)	Maio de 1992
Instituição 4	
Nome	Banco Schahim Cury
Cargo	Trainee
Data de entrada (mês/ano)	Junho de 1991
Data de saída (mês/ano)	Novembro de 1991

Cargos ocupados em Entidades de Classes

Entidade	AMEC
Cargo	Diretor
Período	Desde junho de 2006

Formação

Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	FGV EAESP
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro de 1991
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	USP
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro de 1991

Certificação Profissional

Título	Administrador de Carteiras
Órgão Certificador	CVM

Título	Certificação de Gestores (CGA/CGE)
Órgão Certificador	ANBIMA

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo.

Thiago Fidalgo

Informações Gerais

Data de Nascimento	20/11/1978
---------------------------	------------

Experiência Profissional

Instituição Atual	
Cargo	<i>Chief Risk and Compliance Officer</i>
Data em que assumiu o cargo atual	Abril de 2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Outubro de 2015
Data de entrada (mês/ano)	Outubro de 2015
Instituição 1	
Nome	Vorotantim Wealth Management
Cargo	Especialista de Riscos
Data de entrada (mês/ano)	Julho de 2010
Data de saída (mês/ano)	Outubro de 2014
Instituição 2	
Nome	Fram Capital Gestão de Recursos
Cargo	Associado responsável por Finanças
Data de entrada (mês/ano)	Abril de 2008
Data de saída (mês/ano)	Mai de 2010
Instituição 3	
Nome	Banco Santander Brasil

Cargo	Gerente de Finanças
Data de entrada (mês/ano)	Janeiro de 2000
Data de saída (mês/ano)	Abril de 2008

Cargos ocupados em Entidades de Classes

Entidade	Anbima
Cargo	Membro da Comissão Temática de Gestão de Riscos
Período	

Formação

Graduação	
Curso	Economia
Instituição	USP
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro de 2001

Certificação Profissional

Título	FRM (Financial Risk Management)
Órgão Certificador	GARP - Global Association of Risk Professionals
Título	CAIA (Chartered Alternative Investment Analyst)
Órgão Certificador	The CAIA Association

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo.

Mesma pessoa indicada no item anterior.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo.

Ernesto de Moraes Leme Neto**Informações Gerais**

Data de Nascimento	18 de Setembro de 1966
--------------------	------------------------

Experiência Profissional

Instituição Atual	
Cargo	Chief Comercial Officer
Data em que assumiu o cargo atual	Fevereiro de 2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Fevereiro de 2016
Data de entrada (mês/ano)	Agosto de 2008
Instituição 1	
Nome	Banco UBS Pactual
Cargo	Diretor Executivo
Data de entrada (mês/ano)	Agosto de 2005
Data de saída (mês/ano)	Agosto de 2008
Instituição 2	
Nome	Goldman Sachs
Cargo	Diretor Executivo
Data de entrada (mês/ano)	Julho de 2001
Data de saída (mês/ano)	Agosto de 2005

Cargos ocupados em Entidades de Classes

Entidade	ANBIMA
Cargo	Membro da Comissão Temática de Gestão de Patrimônio
Período	Desde 2008

Formação

Graduação	
Curso	Engenharia
Instituição	Unicamp
Data da conclusão (mês/ano)	Julho de 1990

Certificação Profissional

Título	CFP
Órgão Certificador	IBCPF
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Comentários Adicionais

Pós - Graduação	
-----------------	--

Curso	MBA (Master in Business Administration)
Instituição	Harvard University
Data da conclusão (mês/ano)	Julho de 2001

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 26

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A estrutura da empresa é composta por três grupos principais: Gestão de Fundos de Investimento, Gestão de Patrimônio e Gestão de Produtos Alternativos (Fundos Florestais e Fundos Imobiliários). Na gestão de Fundos de Investimento, a Claritas possui hoje uma ampla grade de produtos complementares para atender diversos tipos de clientes, composta por fundos “macro”, *long short*, long bias, ações direcional, quantitativo, fundos de crédito, fundos focados no mercado internacional, além de produtos de menor risco focados em clientes institucionais.

A natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes da gestão baseia-se na combinação de uma profunda análise *top down* alinhada com uma escolha de ativos fundamentalistas para que se produza *alpha* estável e significativo a médio e longo prazo. A análise de cenários macro é mais consistente quando elaborada com a interação de vários times de investimento com diferentes *backgrounds*. Acreditamos que ativos de qualidade apresentam: fundamentos sustentáveis, *valuation* atrativo, *triggers* que podem materializar o valor intrínseco. Além disso, regras rígidas de construção de portfólio e intenso controle de risco são as chaves na preservação dos resultados.

Na área de gestão de renda variável, o cenário macro é construído com a interação entre todos os times de investimento (Macro e Ações), economistas e o *senior management* no comitê de investimentos. O cenário macro é responsável pela definição do apetite de risco, *beta* ideal, foco setorial e nível de caixa dos portfólios. É realizado um processo de análise completo e profundo das empresas cobertas que engloba visitas/contato regular com *management*, competidores, clientes e fornecedores. A área busca através de uma estratégia de ativismo amigável agregar ou destravar valor para os acionistas; foco de contribuição em comunicação com o mercado, planejamento financeiro, controles e estratégia. Evitamos situações de conflito ou interferir em demasia na gestão da empresa. E o ativismo não interfere

na disciplina de desinvestimento.

Na área de gestão de renda fixa, a gestão ativa baseada em uma análise macroeconômica *top-down* articulada em temas de investimentos claramente definidos e implementáveis podem gerar retornos superiores. A definição de temas de investimentos e uma análise detalhada de como expressar estas visões nas posições do portfólio são chave para geração consistente de alpha. As posições nos portfólios são compatíveis com o nível de convicção e o respectivo risco/ retorno. As regras estritas de construção do portfólio e controles de risco são essenciais para preservar a geração de alpha. O cenário macro é construído através da interação de todas as equipes de investimento, economistas e *senior managers* no Comitê de Investimento.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para apoiar a atividade de gestão, a Claritas contrata os seguintes serviços externos de informação: Bloomberg, Reuters, Broadcast, Economática, QuantumAxis, Monitor de inflação/FGV e Arko Advice.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 3

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de jurídico e *compliance* é responsável por analisar as regulações aplicáveis e verificar seu cumprimento na empresa, elaborar, implementar e monitorar o efetivo cumprimento das normas, políticas, rotinas e procedimentos internos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos detalhadamente no Manual de Compliance da Claritas, disponível na rede mundial de computadores da empresa.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de jurídico e *compliance* é independente e se reporta diretamente ao Comitê Executivo da Claritas

e ao *Chief Legal Officer* e *Chief Compliance Officer* da *Principal Financial Group*.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 3

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A equipe de Riscos é a responsável por: gerar e analisar os relatórios de risco de mercado, crédito, liquidez e enquadramento dos fundos; desenvolver e customizar novos relatórios para a área de risco; desenvolver estudos de mercado para os gestores e comitê executivos; gerar e analisar os relatórios demandados pela *Principal Financial Group*, onde são solicitados relatórios de performances, relatórios de controle e monitoramento das operações realizadas pela equipe de gestão, entre outras.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos detalhadamente no Manual de Gerenciamento de Risco da Claritas, disponível na rede mundial de computadores da empresa.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de gerenciamento de risco é independente e se reporta diretamente ao Comitê Executivo da Claritas e ao *Chief Risk Officer* da *Principal Financial Group*.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais N/A

b) os sistemas de informação, as retinas e os procedimentos envolvidos N/A

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade N/A

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais: 4

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A equipe de distribuição é responsável por verificar procedimentos de cadastro e adequação de perfil de

risco do investidor (*suitability*), bem como cumprir as demais regras, políticas e procedimentos descritos no Manual de Distribuição da Claritas.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Conforme disposto no Manual de Compliance, a Claritas realiza treinamentos iniciais e periódicos para todos os seus Colaboradores, ocasião em que são abordados temas como princípios éticos, regras de conduta e políticas de compliance, combate à lavagem de dinheiro e corrupção, dentre outros assuntos relevantes a todos os Colaboradores.

Em especial para os Colaboradores integrantes da área de Distribuição, a área de Compliance se assegurará que estes sejam devidamente treinados acerca do Manual de Distribuição e dos temas nele abordados. Adicionalmente, os Colaboradores que atuam na distribuição possuem Certificação Profissional ANBIMA Série 20.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

Os Colaboradores integrantes da Área de Distribuição, quando da atuação da atividade, utilizam sistemas com controles de acesso e processos, além de terem procedimentos estabelecidos para o cumprimento das regras e políticas descritos no Manual de Distribuição. A Política de atuação da Gestora na distribuição de cotas dos Fundos de Investimento, que faz parte do Manual, encontra-se disponível na rede mundial de computadores da empresa.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Nas suas atividades diárias, são utilizados sistemas e ferramentas, tais como Sales Force, Pro Score, sistema interno da Gestora, planilhas internas e consultas de informações públicas. Os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos, encontram-se descritos detalhadamente no Manual de Distribuição da Claritas.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A principal forma de remuneração da Claritas é pela gestão dos recursos de terceiros.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a) **taxas com bases fixas:** 88,55%

b) **taxas de performance:** 10,03%

c) **taxas de ingresso:** -

d) **taxas de saída:** -

e) **outras taxas:** 1,42%

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

N/A

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Para monitorar os custos das transações com valores mobiliários, utiliza-se o sistema contratado Phibra. Este sistema auxilia na conciliação de cota junto ao administrador onde são carregadas todas as operações diárias e assim realizada a checagem e efetuado todos os cálculos de cotização dos fundos.

Com isso caso ocorra alguma cobrança indevida ou alguma divergência, o sistema acusa a diferença e notifica-se o administrador para que o fundo seja re-processado e a cobrança ou qualquer outra divergência seja recalculada.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Principal Claritas permite o uso de *soft dollars*. Ao colocar negócios de corretagem resultantes da gestão das contas de clientes, o objetivo da Claritas é obter as melhores condições. Ao selecionar as corretoras, a Principal Claritas considera uma variedade de fatores incluindo, mas não se limitando, a extensão do mercado de valores mobiliários, o preço do valor mobiliário, a condição financeira, a capacidade de execução da corretora, o nível de prestação de serviço, assim como a razoabilidade da comissão desta corretora. Em alguns casos, a Principal Claritas pode pagar comissões de corretoras mais altas do que as comissões que outra corretora poderia cobrar pela mesma transação. A Principal Claritas procederá desta forma quando acreditar que tais comissões são razoáveis, em razão do: tamanho e a dificuldade da transação; qualidade da execução fornecida; e nível de comissões pagas pelas outras instituições.

No Comitê de Risco e Compliance de dezembro 2020, após as análises de risco, regulatórias e de conflito de interesses, os membros aprovaram o uso de *soft dólar* por meio de corretora (s).

A Principal Claritas considera estes fatores tanto nas condições de uma transação específica, quanto para todas as transações de corretagem que uma corretora executa para todos os seus clientes. Ao selecionar corretoras, também são considerados os serviços que uma corretora fornece (por exemplo, o fornecimento de pesquisas tais como uma análise de valor agregado e relatórios relativos a emitentes, empresas, fatores econômicos, tendências e estratégia de carteiras). Tal informação de pesquisa recebida dos corretores ou negociantes como descrito acima pode ser útil em vários graus e a Principal Claritas pode usá-la em alguma ou em todas as contas que gere.

Brindes, presentes, premiações e entretenimentos não devem ser dados ou aceitos caso tenham a pretensão de recompensar qualquer pessoa em relação a algum negócio ou transação que envolva a Principal Claritas ou as empresas da PFG ou para permitir que alguém lucre com a posição da Principal

Claritas e as empresas da PFG. Sob suas atividades normais, os Colaboradores podem dar ou receber presentes modestos.

Brindes recebidos de um parceiro de negócios no valor excedente a R\$100,00 devem ser reportados à área de *Compliance*. Quando houver intenção de dar um brinde no valor superior a R\$ 300,00, o mesmo deverá ser pré-aprovado pela área de *Compliance*.

Qualquer Entretenimento que for recebido e o valor for além de R\$500,00 por pessoa deve ser reportado à área de *Compliance*. Valores acima disso deverão ser aprovados pela área de *Compliance* e pelo gestor responsável.

Tais regras estão contidas no Manual de *Compliance* da Principal Claritas. Todos os colaboradores são obrigados a declarar que leram, entenderam, e concordaram em cumprir as políticas e processos de *Compliance* contidos no manual. Além disso, todos os colaboradores assinam a declaração de recebimento do manual sempre que ingressam na companhia ou quando há alguma alteração.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A Principal Claritas adere às regras da ANBIMA, que também estabelece a continuidade da operação através de um programa organizado. Como parte deste programa, a Principal Claritas adotou políticas e processos tanto para um Plano de Continuidade de Negócios (o “BC Plan”), como para o Plano de Recuperação de Desastres Disaster Recovery (o “DR Plan”).

O Administrador de TI é o responsável por responder questões sobre o BC Plan e o DR Plan. A equipe da *PFG Business Continuity Planning e Disaster Recovery* tem supervisão corporativa e coordena o programa de Continuidade de Negócios e de Recuperação de Desastres.

Há um conjunto de planos e procedimentos de funções de TI e de Negócios que são executados para garantir a continuidade dos negócios e operações até que os serviços de informática ou de comunicações possam ser restabelecidos a um nível normal, após uma situação desastre.

Para abranger o plano de contingência da Principal Claritas, os colaboradores utilizam um notebook criptografado para exercer as funções do dia a dia de forma remota, quando necessário. Todos os

dispositivos de computação e armazenamento móveis ou processamento de informações implementam controles de acesso, incluindo um processo de login, fator múltiplo de autenticação e/ou senha power-on. Assim, é possível dar continuidade ao negócio durante um incidente que impossibilite a vinda dos Colaboradores ao escritório.

Todos os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela Claritas estão na Política de BCP e DRP da Principal Claritas.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A Liquidez Excedente (LE) deve ser maior que zero na data de resgate do fundo.

LE = Liquidez do Ativo (LA) – Liquidez do Passivo (LP) – Agravantes + Atenuantes.

LA = % do fundo que pode ser zerado até a data de resgate.

LP = Max (Matriz de Resgate da Anbima; Resgate Histórico do fundo) + Resgates Agendados

Os pedidos de resgates agendados (pendentes de liquidação) são considerados no cálculo da Liquidez do Passivo

O comportamento do passivo é estimado nos seguintes vértices: 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois) e 63 (sessenta e três)

Essas janelas intermediárias são utilizadas até o pagamento do resgate

Os limites de liquidez para os fundos são:

- Hard Limit - Liquidez excedente menor que zero
- Soft Limit - Liquidez excedente menor que 10%

Para o cenário de stress utilizamos um haircut de 50% na liquidez dos ativos assim como o pior resgate histórico numa janela de 12 meses

A metodologia de gestão do Risco de Liquidez dos ativos está baseada na média diária do volume negociado no mercado secundário nos últimos 3 meses.

Segue abaixo um resumo com os tipos de ativos e abordagem utilizada para o cálculo de liquidez:

Ativo	Metodologia	Fonte de dados	%ADTV
Título Público	Volume de negociação	BC	33%
Renda Fixa Corporativa	Volume de negociação	Datawise B3	33%
Renda Fixa Bancária	Volume de negociação	Datawise B3	10%
Renda Variável	Volume de negociação	B3	33%
Fundos	Prazo de cotização	CVM	
Outros Ativos	Volume de negociação	Outros	33%

Ativos Depositados em Margem

Diariamente, os gestores, o back office e riscos controlam o caixa de todos os fundos de investimento de modo a garantir a liquidez necessária para o cumprimento de obrigações como ajustes e chamadas de margem e garantia. Da mesma forma, é monitorada a posição da carteira aliada ao fluxo de resgates e pagamentos em relação à quantidade de títulos livres a fim de que todas as obrigações possam ser cumpridas. Com estas práticas, gerenciamos nossos fundos quanto à exposição ao risco de financiamento. A liquidez considerada para os ativos depositados como margem de garantia será de 4 dias úteis.

Análise e Comportamento do Passivo

Os resgates esperados em condições ordinárias são definidos pelo pior cenário entre a matriz de probabilidade de resgates da Anbima e a média dos resgates históricos do fundo realizados em diversos períodos para cada fundo de investimento. (1; 2; 3; 4; 5;10; 21; 42 e 63 DU). A janela utilizada é de 6 meses.

O grau de concentração do passivo é considerado nos fatores agravantes. Isso ocorre quando os 10 maiores cotistas têm mais de 50% do fundo analisado.

Os resgates já agendados e ainda não liquidados são considerados na nossa metodologia para definição do risco de Liquidez.

Atenuantes e Agravantes

No processo de gerenciamento do Risco de liquidez incorporamos na Liquidez Excedente os seguintes

atenuantes e agravantes:

- Atenuantes
 - Performance em 12 meses acima do target - aumento de 5% do PL
 - Captação líquida positiva nos últimos 3 meses maior que 10% do fundo - aumento de 5% do PL.
- Agravantes
 - Performance em 12 meses abaixo do benchmark - redução de 5% do PL.
 - Performance em 3 meses negativa e menor que benchmark - redução de 5% do PL.
 - Captação líquida negativa nos últimos 3 meses maior que 10% do fundo - redução de 5% do PL.
 - Concentração do passivo (10 maiores cotistas com mais de 50% do fundo) - redução de 5% do PL.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

De forma a ser habilitada para distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Principal Claritas, no início de 2019, a empresa formalizou regras e procedimentos com o objetivo de atender as normas específicas que tratam do cadastro dos clientes, do dever de verificação da adequação dos produtos ao perfil do cliente (*suitability*), da política de “conheça seu cliente”, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e normas que dispõem sobre troca de informações com o administrador fiduciário do fundo. Tais regras e procedimentos estão documentados no Manual de Distribuição da Claritas e a Política de atuação da Gestora na distribuição de cotas dos Fundos de Investimento, que faz parte do Manual, encontra-se disponível na rede mundial de computadores da empresa. Embora habilitada para tanto, esta atividade é realizada atualmente por terceiros.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

O endereço da página é *www.claritas.com.br*

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

12. Declarações Adicionais

Vide Anexo II.

ANEXO I

São Paulo, 19 de março de 2024.

Declaração

Eu, Thiago Eleuterio Fidalgo, como diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, declaro para todos os fins de direito que revi o formulário de referência.

Declaro ainda que todo o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios e das políticas adotadas pela empresa.

Thiago Eleuterio Fidalgo
Thiago Eleuterio Fidalgo (Mar 19, 2024 12:36 ADT)

Thiago Eleuterio Fidalgo

São Paulo, 19 de março de 2024.

Declaração

Eu, Helder Rodrigues Da Cunha Soares, como diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, declaro para todos os fins de direito que revi o formulário de referência.

Declaro ainda que todo o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios e das políticas adotadas pela empresa.



HelderRCS (Mar 19, 2024 13:58 ADT)

Helder Rodrigues Da Cunha Soares

ANEXO II

São Paulo, 19 de março de 2024.

Declaração

Eu, Helder Rodrigues Da Cunha Soares, como diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, declaro para todos os fins de direito que:

- a) Não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem sofri nos últimos 5 (cinco) anos punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não fui condenado por qualquer crime;
- c) Não estou impedido de administrar meus bens ou dispor deles em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Não tenho títulos levados a protesto contra mim.


HelderRCS (Mar 19, 2024 13:58 ADT)

Helder Rodrigues Da Cunha Soares